

**PORTARIA Nº 578, DE 03 DE JULHO DE 2.018.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL CONTRATADA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, a Senhora Yasmim Ivanof  
Tapia - portadora do Registro Geral n.º 45.675.727-2 SSP/SP, ocupante do emprego  
público temporário de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização  
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do mês de  
Dezembro do ano de 2.017, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como  
realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de  
2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**